



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**ASSESSORIA TÉCNICA - UETEP - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.006304/2026-07

Teresina-PI, 20 de abril de 2026

**EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 16/2026**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES E PROFESSORES PARA PARTICIPAÇÃO EM INTERCÂMBIO EDUCACIONAL INTERNACIONAL E NACIONAL PROGRAMA “DO PIAUÍ PARA O MUNDO” - EDIÇÃO 2026.

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA A LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS**

ESCOLA	CANDIDATO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
CETI Osvaldo da Costa e Silva, Floriano-PI (10ª GRE).	---	<b>INDEFERIDO</b>	As inscrições dos estudantes foram <b>homologadas</b> nas Trilhas de Tecnologia SEDUC/PI da Informação e Empreendedorismo SEDUC/PI, conforme consta no <b>Resultado Preliminar de Homologação das Inscrições</b> .
	ARTUR ALVES PEREIRA NETO ***.760.773-**	<b>DEFERIDO</b>	
	ANA LUIZA SOUSA SILVA ***.579.993-**	<b>DEFERIDO</b>	

CETI Prefeito João Mendes Olímpio de Melo. Teresina-PI (4ª GRE).	CLEICY MARA MESSIAS DA SILVA ***.918.063-**	<b>DEFERIDO</b>	<p>1. Foram <b>deferidas</b> as solicitações de correção dos nomes dos estudantes.</p> <p>2. A alteração de unidade escolar foi <b>indeferida</b>. O candidato permanece vinculado à escola de origem constante no <b>sistema oficial de matrícula</b>.</p>
	GLENA DA SILVA MUNIZ LEAL ***.126.803-**	<b>INDEFERIDO</b>	
	IVANEIDE DE OLIVEIRA SOUSA ***.314.643-**	<b>DEFERIDO</b>	
	JOÃO GABRIEL MIRANDA MOURA ***.111.963-**	<b>DEFERIDO</b>	
CETI Lucinete Santana da Silva, Paulistana-PI (17ª GRE).	ERNANDES XAVIER DA SILVA ***.391.723-**	<b>INDEFERIDO</b>	O estudante <b>não</b> conseguiu finalizar a inscrição no sistema.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Torres de Araújo Lima

Secretário de Estado da Educação do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TORRES DE ARAUJO LIMA - Matr.443549-4, Secretário de Estado da Educação**, em 22/04/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023666509** e o código CRC **447DD8B6**.

---

Criado por [isabellacosta@seduc.pi.gov.br](mailto:isabellacosta@seduc.pi.gov.br), versão 4 por [brendacastro@seduc.pi.gov.br](mailto:brendacastro@seduc.pi.gov.br) em 20/04/2026 15:03:02.